



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS CURRAIS NOVOS**

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

**PARECER Nº 10/2025 -**  
**COSGEM/DIAD/DG/CN/RE/IFRN**

**22 de setembro de 2025**

**Assunto:** Análise de Proposta da empresa MEDEIROS ENGENHARIA, Processo Licitatório – Concorrência nº 90003/2024.

**Objeto:** Construção da guarita, ampliação do galpão e adequações de infraestrutura do Polo de Inovação do IFRN - CT Mineral.

A DILIC

Sr. Julio Cesar Carneiro Camilo,

Em atendimento ao que é solicitado no **Despacho 481/2025 - DILIC/PROAD/RE/IFRN**, sobre a proposta referente a Concorrência nº 90003/2024, apresentada pela empresa MEDEIROS ENGENHARIA, segue Parecer conclusivo da análise da documentação apresentada:

A empresa **não adotou** providências para sanar a correção solicitada no item 1 do [PARECER Nº 9/2025 - COSGEM/DIAD/DG/CN/RE/IFRN](#), o qual solicitava correção para aplicação de desconto linear em todos os itens da planilha.

A empresa **não apresentou** na documentação enviada contratos similares com o objeto da pretensão contratual em valores e em quantitativos de intervenção. Também não foram apresentadas Notas Fiscais de aquisição de insumos que possam demonstrar a viabilidade de aquisição de materiais no mercado pelos valores dos insumos informados na proposta. As Notas Fiscais enviadas referente a serviços não comprovam execução de objeto compatível com o da pretensão contratual.

Do exposto, a empresa MEDEIROS ENGENHARIA **não atendeu** integralmente ao que foi diligenciado no [PARECER Nº 9/2025 - COSGEM/DIAD/DG/CN/RE/IFRN](#), **não sendo** possível a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, dentro dos parâmetros do Art. 59 da Lei 14.133.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**(assinado digitalmente)**  
**Marcelo Morais de Miranda**  
Engenheiro Civil – IFRN/CN  
CREA: 2104277310 – SIAPE: 1730091

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Morais de Miranda, ENGENHEIRO-AREA**, em 22/09/2025 08:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 960486

Código de Autenticação: 814f84ae36

